

NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA – FACULDADE CATHEDRAL
ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA FORENSE SUPERVISIONADO I E II
EDITAL Nº 2020.1 – NPJ, 31 DE JANEIRO DE 2020.

A Coordenação do Curso de Direito e a Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Cathedral, no uso das suas atribuições regimentais, tornam público pelo presente edital, que, no período abaixo descrito, estarão abertas as inscrições para o Estágio Forense Supervisionado I e II, em regime externo ou interno, os quais se procederão de acordo com as instruções seguintes:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os Estágios Forenses Supervisionados I e II são desenvolvidos a partir de uma programação elaborada pelo Coordenador do Curso de Direito e pela Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica, com a participação do respectivo corpo docente, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito e com o Projeto Pedagógico da Instituição de Ensino.

1.2 O Estágio será realizado nos dois últimos períodos do Curso de Direito, e seu conteúdo, eminentemente prático, está dividido em Estágio Supervisionado I (9º semestre) e Estágio Supervisionado II (10º semestre), com intuito de oportunizar ao acadêmico estagiário um conhecimento prático, possibilitando-lhe, assim, uma acertada escolha no campo profissional do Direito, por meio de metodologias ativas que proporcionam aos acadêmicos o máximo de aprendizado nas atividades práticas desenvolvidas.

1.3 Durante a realização do estágio, os acadêmicos terão aulas teóricas de tópicos especiais, bem como oficinas para elaboração de peças processuais e resoluções de casos jurídicos, participação em projetos e ações sociais da Faculdade Cathedral, realizando assistência jurídica à população e acompanhamento das ações judiciais nas quais o NPJ está habilitado, além de visitas orientadas aos órgãos administrativos e judiciais que compõem as funções essenciais à Justiça, assim definidas na Constituição Federal.

1.4 As aulas do Estágio Supervisionado I e II terão início no dia **02 de Março de 2020**, com término previsto para o dia **19 de Junho de 2020**, sendo o semestre subdividido da seguinte forma:

1º Bimestre: de 02.03.2020 a 17.04.2020

2º Bimestre: de 20.04.2020 a 19.06.2020

1.5 O período de prova final e reposição das aulas se dará entre os **dias 15 a 19 de Junho de 2020**.

1.6 O período de revisão e fechamento das pastas dos acadêmicos se dará entre os dias **22 a 26 de Junho de 2020**.

1.7 As datas máximas de entrega de atividades em cada Bimestre serão as seguintes, cuja desobediência aos prazos fixados acarretará **prejuízo de 50%** (cinquenta por cento) da nota:

1º Bimestre: 10.04.2020

2º Bimestre: 10.06.2020

2 DAS VAGAS

2.1 **Os números de vagas abertas para a realização do estágio no NPJ serão limitadas:** É recomendado ao aluno, efetuar a sua inscrição com antecedência para garantir a vaga atendendo a sua **disponibilidade no dia da semana, turno e horário para realizar o estágio**. Salvo em casos excepcionais, mediante requerimento expresso devidamente justificado e documentado, poderá haver alteração do horário, ficando tal requerimento na discricionariedade da Coordenação do NPJ em deferir ou não eventual pedido de alteração.

3 DAS INSCRIÇÕES PARA O ESTÁGIO INTERNO E EXTERNO

3.1 As inscrições para o estágio interno e externo serão realizadas dos dias **03 a 28 de fevereiro de 2020**, durante o horário de expediente, no Núcleo de Prática Jurídica, das 8h30min às 12h e das 14h às 18h.

3.2 Os requerimentos de inscrição formulados por terceiros somente serão aceitos se acompanhados da respectiva procuração.

3.3 O período de inscrição é improrrogável e o aluno que não proceder à inscrição no prazo previsto neste edital ficará **impossibilitado** de realizar o estágio no Núcleo de Prática Jurídica.

3.4 **Todos os acadêmicos do 9º e 10º semestre deverão realizar a sua inscrição no NPJ**, preenchendo o formulário de inscrição (anexo ao edital), o qual estará disponível na Xerox e no site da Faculdade Cathedral – www.cathedral.edu.br. O formulário deverá ser entregue em duas vias no NPJ, anexando-se em uma das vias o **comprovante de matrícula**. O NPJ devolverá ao acadêmico a segunda via com o respectivo comprovante de recebido.

3.5 Junto ao formulário de **inscrição para o estágio externo deverá ser anexada a declaração do escritório/órgão** informando o endereço e o telefone para contato (papel timbrado do escritório/órgão), assinada pelo profissional responsável que fará o acompanhamento do acadêmico, bem como a cópia da carteira de identificação de estagiário expedida pela OAB.

3.6 Os acadêmicos deverão estar **obrigatoriamente matriculados** no respectivo semestre letivo e na disciplina de Estágio Forense Supervisionado I e II (ou ambas as disciplinas) do curso de Direito.

3.7 **Não** será aceita a inscrição no NPJ sem o respectivo atestado de matrícula.

3.8 Os acadêmicos do Estágio Supervisionado I e II não estarão obrigados a realizar o estágio no NPJ quando o estiverem cursando em órgãos conveniados com as Faculdades Cathedral.

9º PERÍODO ESTÁGIO SUPERVISIONADO I			
DIA DA SEMANA			
PERÍODO	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira
Matutino	9h às 12h	9h às 12h	Expediente interno
Vespertino	14h às 18h	14h às 18h	Expediente interno

10º PERÍODO ESTÁGIO SUPERVISIONADO II		
DIA DA SEMANA		
PERÍODO	Quinta-feira	Sexta-feira
Matutino	9h às 12h	Expediente interno
Vespertino	14h às 18h	Expediente interno

3.10 Após a inscrição e o início do estágio junto ao NPJ, eventuais **pedidos de cancelamento de inscrição** deverão ser formulados por escrito e protocolados junto a Coordenação do NPJ, declinando-se o motivo do pedido. Tais requerimentos deverão ser protocolados no máximo até o dia **13 de março de 2020**.

4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação do acadêmico será bimestral, mediante seguintes critérios:

4.2 As atividades desenvolvidas pelos acadêmicos deverão ser entregues diretamente no NPJ, no horário de expediente e nas datas aprazadas pelo professor responsável. Ao final do bimestre, as atividades e audiências deverão estar devidamente encadernadas (com a capa de protocolo modelo anexo ao edital), **manuscritas e assinadas pelo professor responsável em cada atividade elaborada. Em hipótese alguma serão aceitas atividades digitadas, sem encadernação ou fora dos padrões deste Edital.**

4.3 A avaliação será realizada da seguinte forma:

PRIMEIRO BIMESTRE

Avaliação sistemática – 2,0: consistirá nas atividades práticas desenvolvidas no NPJ (atendimento a assistidos, peticionamento nos processos), bem como na avaliação da frequência do aluno. **O aluno não poderá faltar mais do que quatro turnos durante o semestre letivo**, caso contrário, estará **automaticamente reprovado** por insuficiência de frequência;

Avaliação Continuada – 4,0: consistirá no comparecimento a 05 (cinco) das 10 audiências obrigatórias exigidas no semestre.

Avaliação Bimestral – 4,0: consistirá na elaboração das peças e atividades em sala de aula, a serem disponibilizadas pelo professor.

SEGUNDO BIMESTRE

Avaliação sistemática – 2,0: consistirá na elaboração das peças e atividades em sala de aula, a serem disponibilizadas pelo professor.

Avaliação Continuada – 4,0: consistirá no comparecimento às 05 (cinco) audiências obrigatórias restantes exigidas no semestre.

Avaliação Bimestral – 4,0: consistirá na realização de visitas aos órgãos da Justiça, a serem previamente agendadas e comunicadas pelos professores do NPJ, bem como consistirá nas atividades práticas desenvolvidas no NPJ (atendimento a assistidos, peticionamento nos processos).

4.4 Os acadêmicos do Estágio Supervisionado I – deverão assistir 10 (dez) audiências **CÍVEIS**, assim entendidas aquelas de natureza não-penal, sendo:

- a) 02 (duas) Audiências de **Instrução e Julgamento** no Juizado Especial Cível;
- b) 02 (duas) Audiências de **Instrução e Julgamento** nas Varas Cíveis residuais;
- c) 01 (uma) Audiências de Conciliação **ou** Instrução nas Varas de Família;
- e) 01 (uma) Audiência na Vara da Fazenda Pública/ Juizado da Fazenda Pública;
- f) 02 (duas) Audiências de Conciliação **ou** Instrução nas Varas da Justiça do Trabalho;
- g) 02 (duas) Audiências de Conciliação **ou** Instrução no Juizado Federal ou Vara Federal da Seção Judiciária de Roraima.

OBS: **Para cada Audiência assistida**, deverá o acadêmico preencher o Relatório com o Resumo dos acontecimentos presenciados na audiência, bem como o Termo de Comparecimento acompanhado da respectiva ata. **Nos casos em que for fornecida a ata de audiência, não será necessário preencher o referido relatório ou pedir termo de comparecimento à audiência.**

4.5 Os acadêmicos do Estágio Supervisionado II – deverão assistir 10 (dez) audiências de natureza **PENAL**, sendo:

- a) 02 (duas) Audiências no Juizado Especial Criminal;
- b) 02 (duas) Audiências na Vara Criminal;
- c) 01 (uma) Audiências de Custódia;
- d) 01 (uma) Audiência na Vara de Crimes de Tráfico de Drogas;
- e) 01 (uma) Audiência no Juizado da Violência Doméstica;
- f) 02 (duas) Audiências na Sessão do Tribunal de Justiça (TJRR);
- g) 01 (uma sessão) do Tribunal do Júri.

OBS: **Para cada Audiência assistida**, deverá o acadêmico preencher o Relatório com o Resumo dos acontecimentos presenciados na audiência, bem como o Termo de Comparecimento acompanhado da respectiva ata. **Nos casos em que for fornecida a ata de audiência, não será necessário preencher o referido relatório ou pedir termo de comparecimento à audiência.**

5 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO EXTERNO

5.1 A avaliação do acadêmico será bimestral, mediante seguintes critérios:

5.2 As atividades desenvolvidas pelos acadêmicos deverão ser entregues diretamente no NPJ no horário de expediente e nas datas apazadas pelo professor responsável, **manuscritas e assinadas pelo responsável do local onde o acadêmico realiza o estágio.**

5.3 Os relatórios do estágio deverão observar as seguintes exigências contidas neste edital:

5.4 Requerimento para entrega do relatório (anexo I);

5.5 Relatório do estágio (anexo II);

5.6 A ficha de controle de frequência, a qual deverá estar assinada pelo aluno e pelo responsável do local do estágio, demonstrando o cumprimento de uma carga horária mínima de 40 horas de estágio jurídico no respectivo semestre letivo em que o aluno está matriculado mediante modelo de documento (anexo III).

5.7 Cópias das petições, documentos desenvolvidos e assinados pelo responsável pelo escritório;

5.8 Os acadêmicos do estágio externo ainda terão que cumprir o que determina o item 4.4 do Estágio Supervisionado I ou 4.5 Estágio Supervisionado II;

5.9 Ainda, terão que cumprir o que determina o item 1.3.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do aluno no Estágio Supervisionado I e II, junto ao Núcleo de Prática Jurídica, implica no conhecimento e tácita aceitação das presentes instruções e determinações, bem como no conhecimento do Regulamento do Estágio de Prática Jurídica do Curso de Direito da Faculdade Cathedral, em especial os dispositivos que disciplinam a carga horária do estágio de 75 (setenta e cinco) horas por semestre e os deveres do estagiário, e ainda, as determinações e obrigações constantes do NPJ.

6.2 É responsabilidade do aluno manter seu endereço e telefones para contato atualizados, até o término do semestre letivo correspondente. Tais dados são para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando não for localizado, em virtude de incorreções nos referidos dados, venha sofrer descontos em sua avaliação (critério de organização). Em caso de alteração dos dados pessoais constantes na ficha de inscrição, o aluno deverá dirigir-se à Secretaria do NPJ e solicitar formalmente a correção.

6.3 Os casos regulados pelo presente edital, em que houver omissão ou que forem obscuros serão resolvidos pela Coordenação do NPJ e, quando for o caso, pelo Coordenador do Curso de Direito, no que a cada um couber.

Boa Vista – RR, 31 de Janeiro de 2020.

Clarissa Vencato da Silva
Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O ESTÁGIO NO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

_____,
acadêmico (a), matriculado (a) sob o R.A _____, da Turma _____, do
Turno _____, portador (a) do RG de nº _____,
_____, CPF de nº _____, vem
através do presente, requerer a sua inscrição, para desenvolver a atividade de prática
jurídica – () **INTERNO** ou () **EXTERNO** referente à disciplina do Estágio Forense
Supervisionado _____, nas _____-feiras, no turno
_____, sob a supervisão dos professores encarregados da função
perante a Instituição de Ensino Superior.

DADOS PESSOAIS:

Estado civil: _____ Idade: _____ Sexo: () Masculino () Feminino

Fone residencial: _____ Celular (com WhatsApp): _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Nº _____ CEP: _____

E-mail: _____

Para tanto, **declaro conhecer** as condições previstas no respectivo edital de inscrições,
regulamento do estágio de prática jurídica e nas resoluções pertinentes.

Boa Vista – RR, _____ de _____ de _____.

<p style="text-align: center;">RECEBIDO</p> <p style="text-align: center;">Núcleo de Prática Jurídica Faculdade Cathedral</p> <p>Data: _____ / _____ / _____</p> <p>Ass.: _____</p>
--

Assinatura do Acadêmico (a)

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO PARA ENTREGA DE RELATÓRIO DO ESTÁGIO

**AO COORDENADOR DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA FACULDADE
CATHEDRAL**

OBJETO: Relatório de Estágio Prático realizado fora do NPJ.

_____,
acadêmico (a), matriculado (a) sob o R.A _____ da Turma _____, do
Turno _____, portador (a) da cédula de identidade RG nº
_____, CPF nº _____, cursando o _____º semestre
do Curso de Direito. O referido discente (a) esta exercendo à disciplina de Estágio
Forense Supervisionado _____. Vem pelo presente apresentar para a avaliação o seu
Relatório de Estágio Prático realizado
perante _____
(Nome do escritório/órgão).

Assim, requer o seu recebimento e posterior avaliação.

Sem mais.

Atenciosamente.

Boa Vista – RR, _____ de _____ de _____.

Assinatura e Nome do aluno (a)

Assinatura e Nome do Supervisor (a)

ANEXO II
RELATÓRIO DE ESTÁGIO EXTERNO

Nome do Estagiário (a)

Órgão conveniado/Escritório de advocacia

Setor ou área de atuação: _____

O relatório de estágio se refere ao período:

Iniciado em: ____/____/____ Terminado em: ____/____/____

Total de horas estagiadas no período: _____

Informação de estagiário

a) Área principal de atuação do (a) estagiário (a):

b) Principais atividades desenvolvidas: (Descrever diariamente quais as principais atividades realizadas):

c) Quais os tipos de peças elaboradas (mencionar cada uma, apontando o nº do processo; Vara/Juizado; Qual a natureza da Medida Jurídica elaborada):

d) Pesquisas doutrinárias (mencionar autores e temas pesquisados): (Descrever quais correntes tende a seguir, dando breve explanação sobre a tese jurídica):

e) Pesquisas de Jurisprudências (indicar temas e tribunais pesquisados):

f) Indicação de audiências e/ou julgamentos a que compareceu ou participou o (a) estagiário (a) (descrever a participação e a impressão do estagiário sobre o evento). (Descrever quais as audiências que participou na condição de estagiário, indicando o número do processo, o tipo de ação, a vara e resumo do acontecido):

g) Avaliação do estagiário:

Aproveitamento: [] Excelente [] Bom [] Regular [] Ruim

Assiduidade: [] Excelente [] Bom [] Ruim

Ambiente do Estágio: [] Excelente [] Bom [] Ruim

Obs. (fazer uma observação e sugestões do que gostaria para ter tido uma experiência de estágio ainda melhor).

Boa Vista – RR, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) estagiário (a)

Assinatura do Supervisor (a)

TOTAL DA CARGA HORÁRIA CUMPRIDA ATÉ O PRESENTE: _____

Data: ____ / ____ / ____.

Assinatura do Supervisor (a)

RG:

CPF:

OAB:

Assinatura do aluno (a)

Assinatura do Professor – Supervisor

TERMO DE COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA.

Estagiário: _____

Nº Processo: _____

Vara: _____ Comarca: _____

Autor: _____

Réu: _____

Ação: _____

Fase do ato processual: _____

Horário: Início _____ h _____ m

Término _____ h _____ m

ATESTADO

Atesto que o estagiário do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito de Boa Vista, cuja identificação está supracitada, compareceu nesta audiência no dia e horário relacionados.

Boa Vista – RR, _____ de _____ de _____.

AUTORIDADE

AUTORIDADE

FACULDADE CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA – NPJ
ESTÁGIO FORENSE SUPERVISIONADO I

ACADÊMICO (A): _____

PROF (A): _____

R.A: _____ TURMA: _____ TURNO: _____ TEL: _____

DIA E TURNO QUE FAZ ESTÁGIO: _____

(___) INTERNO / (___) EXTERNO (___) 1º BIMESTRE / (___) 2º BIMESTRE

Nº	AUDIÊNCIAS	QTD
02	AUDIÊNCIAS NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL;	
02	AUDIÊNCIAS NA VARA CÍVEL RESIDUAIS;	
01	AUDIÊNCIAS NA VARA DA FAMÍLIA;	
01	AUDIÊNCIAS NA VARA DA FAZENDA PÚBLICA;	
02	AUDIÊNCIAS NA VARA DA JUSTIÇA DO TRABALHO;	
02	AUDIÊNCIAS JUIZADO OU VARA FEDERAL DA SESSÃO JUDICIARIA DE RORAIMA;	
	TOTAL	

ATIVIDADE/ EXERCÍCIO	FEITO EM FOLHA PADRÃO	FEITO EM FOLHA NÃO PADRÃO	ENTREGUE NO PRAZO	ENTREGUE FORA DO PRAZO	NÃO REALIZADA	NOTA
Nº						
Nº						
Nº						
Nº						
Nº						
Nº						
Nº						
NOTA FINAL:						

PRESENCAS _____ FALTAS _____

ATENDIMENTO (DIA E TURNO QUE FICOU NO NPJ) _____

OBS: _____

RECEBIDO
Núcleo de Prática Jurídica
Faculdade Cathedral
Data: _____ / _____ / _____
Ass.: _____

FACULDADE CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA – NPJ
ESTÁGIO FORENSE SUPERVISIONADO II

ACADÊMICO (A): _____

PROF (A): _____

R.A: _____ TURMA: _____ TURNO: _____ TEL: _____

DIA E TURNO QUE FAZ ESTÁGIO: _____

(___) INTERNO / (___) EXTERNO (___) 1º BIMESTRE / (___) 2º BIMESTRE

Nº	AUDIÊNCIAS	QT D
02	AUDIÊNCIAS NO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL;	
02	AUDIÊNCIAS NA VARA CRIMINAL;	
01	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA;	
01	AUDIÊNCIAS NA VARA DE CRIMES DE TRÁFICO DE DROGAS;	
01	AUDIÊNCIAS NO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA;	
02	AUDIÊNCIAS NA SESSÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (TJRR);	
01	AUDIÊNCIAS NO PLENÁRIO DO JURI;	
TOTAL		

ATIVIDADE/ EXERCÍCIO	FEITO EM FOLHA PADRÃO	FEITO EM FOLHA NÃO PADRÃO	ENTREGUE NO PRAZO	ENTREGUE FORA DO PRAZO	NÃO REALIZADA	NOTA
Nº						
Nº						
Nº						
Nº						
Nº						
NOTA FINAL:						

VISITAS (INSTITUIÇÃO VISITADA)	DATA DA VISITA

PRESENCAS _____ FALTAS _____

OBS: _____

	<p>RECEBIDO</p> <p>Núcleo de Prática Jurídica</p> <p>Faculdade Cathedral</p> <p>Data: ____ / ____ / ____</p> <p>Ass.: _____</p>
--	--

Aluno: _____

Matrícula R.A.: _____ Turma: _____ Semestre: __ Data: __/__/____

Disciplina: _____



DIREITO
CATHEDRAL